



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a apensação do **Projeto de Lei nº 5.032, de 2025**, que institui o Sistema Nacional de Rastreabilidade e Transparência Alimentar – SINRAT, destinado ao acompanhamento digital da cadeia produtiva de alimentos, bebidas e suplementos alimentares, e dá outras providências, ao **Projeto de Lei nº 2.307, de 2007**, por tratarem de proposições da mesma espécie que regulam a mesma matéria.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142 e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a apensação do **Projeto de Lei nº 5.032, de 2025**, que institui o Sistema Nacional de Rastreabilidade e Transparência Alimentar – SINRAT, destinado ao acompanhamento digital da cadeia produtiva de alimentos, bebidas e suplementos alimentares, e dá outras providências, ao **Projeto de Lei nº 2.307, de 2007**, por tratarem de proposições da mesma espécie que regulam a mesma matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253587935300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

